



## EDITAL I - CONCESSÃO DO TÍTULO DE MESTRE (A) DAS CULTURAS POPULARES LAGARTENSE

O Secretário Municipal de Cultura, através da Lei nº 1.042 de 16 de maio de 2022, instituiu o registro dos mestres e mestras da cultura popular, o direito do **Título de Mestre ou Mestra da Cultura Popular** conforme o art. 3 no *Parágrafo Único*, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Municipal de Cultura 2024-2028 da SECULT de incentivar a valorização da cultura popular, implementar ações culturais no âmbito municipal. CONSIDERANDO a Proteção e Valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais; CONSIDERANDO o papel social da SECULT no fomento a continuidade e sustentabilidade dos saberes e fazeres populares e tradicionais e na certificação e reconhecimento simbólico da riqueza dos seus conhecimentos para a salvaguarda da nossa história e CONSIDERANDO o critério do Capítulo III no artigo 3 e seus incisos, farão jus ao **Título de Mestre ou Mestra da Cultura Popular**, concedidos por esta Secretaria Municipal de Cultura, as pessoas com destaques reconhecidos em conhecimento da cultura popular.

**Artigo 1º.** A pessoa com reconhecimento popular como mestres de saberes e fazeres populares ou tradicionais:

- a) Com atuação comprovada através de depoimentos escritos ou orais;
- b) Deter a memória cultural indispensável a transmissão;
- c) Ter reconhecimento e aprovação em Lagarto/SE, através do COMCULT.

**Artigo 2º.** O Título de Mestres e Mestras da Cultura Popular em homenagem póstuma:

- a) Poderá ser indicado por algum familiar ou cidadão que transcreva a importância do homenageado para a cultura popular lagartense;
- b) Poderá ser entregue o título de mestres e mestras da cultura popular, em caso de aprovação, ao representante da inscrição ou um representante da família.

**Artigo 3º.** Os **Títulos de Mestre ou Mestra da Cultura Popular** poderão ser concedidos, nos termos desse edital, a pessoas que atendam aos requisitos abaixo definidos:

- I. Pessoas não detentoras de título acadêmico de graduação e de pós-graduação, desde que comprovem destacada experiência e produção nos diferentes saberes, fazeres e linguagens de todas as áreas de conhecimento, popular e tradicional, e,
- II. Ter competência e reconhecimento social demonstrados no campo das Artes e Cultura Popular em seu histórico de vida.

**Artigo 4º.** As inscrições para o processo de solicitação da concessão do **Título de Mestre ou Mestra da Cultura Popular**, deverão ser realizadas por meio do preenchimento da ficha

de inscrição (anexo I) e das cópias dos documentos pessoais descritos abaixo, podendo ser enviado para o e-mail [secult@lagarto.se.gov.br](mailto:secult@lagarto.se.gov.br), pelo telefone celular/WhatsApp nº (79) 9.9 898-2424 ou entregue pessoalmente na Secretaria Municipal de Cultura.

4.1. Para formalizar a inscrição é necessário o preenchimento do formulário com os seguintes dados:

a) Categoria pleiteada ou em homenagem pelo(a) candidato(a) ou pelo representante: marcar a opção em que se reconhece, categoria de mérito em saberes e fazeres das culturas populares ou homenagem póstuma;

b) Identificação do(a) candidato(a): cópia de documento de identidade com foto e cópia do comprovante de residência;

c) Justificativa da inscrição: deverão ser apresentados os pré-requisitos que justifiquem o recebimento do **Título de Mestre ou Mestra da Cultura Popular** pleiteado;

d) Descrição e comprovação: breve descrição sobre sua história, a trajetória da vida do(a) candidato(a) com destaques sobre sua atuação na atividade afim, além de dados sobre as expressões culturais tradicionais/diferentes saberes e fazeres;

e) Os documentos elencados a seguir devem ser legíveis, digitalizados e anexados à ficha de inscrição (anexo I) ou apresentados presencialmente:

I. Documentação que comprove experiência e produção em alguns dos diferentes saberes, fazeres e linguagens de todas as áreas de conhecimento, popular e tradicional, podendo incluir gravações em vídeos e/ou áudio, fotos, publicações, entrevistas, links, arquivos digitais, reportagens, histórico sobre a vida e atuação do(a) candidato(a) nas atividades desenvolvidas na área do saber;

II. Anuência do(a) candidato(a) quando da inscrição por proponente pessoa física (anexo II ou III), cópia de documento de identidade com foto e cópia do comprovante de residência;

III. Anuência do(a) candidato(a) quando da inscrição por proponente pessoa jurídica (anexo IV), e cópia do CNPJ;

**Artigo 5º.** As análises e emissão de pareceres das solicitações devem ser feitas por meio de uma comissão examinadora instituída para Título de Mestres e Mestras da Cultura Popular.

**Artigo 6º.** A Comissão Examinadora será instituída por portaria emitida pelo Secretário Municipal de Cultura, composta por:

I. Um representante da Secretaria Municipal de Cultura;

II. Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

III. Um representante da Câmara Setorial da Cultura Popular do COMCULT.

§ 1º Cabe a comissão definir o membro encarregado pelo relatório com a fundamentação a partir da documentação apresentada pelo candidato para a concessão do **Título de Mestre ou Mestra da Cultura Popular**.

§ 2º O relatório elaborado deve ser aprovado pela Comissão Examinadora e encaminhado a SECULT para deliberação.

**Artigo 7º.** A concessão do **Título de Mestre ou Mestra da Cultura Popular** será discutida e aprovada na comissão examinadora, com a especificidade do domínio de conhecimento ou área de atuação dos reconhecidos.

**Parágrafo único.** O **Título de Mestre ou Mestra da Cultura Popular** terá validade no âmbito interno da Secretaria Municipal de Cultura, e de instituições que os reconheçam em igual medida, mediante termos de entendimentos próprios.

**Artigo 8º.** O detentor do **Título de Mestre ou Mestra da Cultura Popular** poderá:

- I. Ser convidado a participar de programas e projetos de ensino, da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), podendo ser o convite remunerado pela SECULT ou SEMED recebendo o mesmo tratamento dispensado a um consultor, sem implicar vínculo empregatício com a instituição;
- II. Ser eventualmente chamado a colaborar com a Secretaria Municipal de Cultura para diálogos interculturais ou matéria pertinente a sua particular perícia;
- III. Encaminhar às autoridades locais, projetos que digam respeito a sua área de conhecimento e tê-los apreciados por instância competente, e,
- IV. Ser recomendado por esta instituição com fins educativos e/ou culturais a que se dirija, com o propósito de difundir seu conhecimento, saber, arte ou perícia.

**Artigo 9º.** Do cronograma:

| <b>FASE</b>                             | <b>DATA/PRAZO</b>         |
|---|---------------------------|
| Recebimento das propostas;              | <b>25/03 – 05/04/2024</b> |
| Avaliação das propostas;                | <b>08/04 – 09/04/2024</b> |
| Publicação da listagem de contemplados  | <b>10/04/2024</b>         |
| Prazo para recursos;                    | <b>11/2024</b>            |
| Análise dos recursos e resultado final; | <b>12/04/2024</b>         |
| Previsão da premiação                   | <b>15/04/2024</b>         |

**Artigo 10.** Esse Edital entra em vigor nesta data.

Lagarto/SE 20 de março de 2024.

**ADRIANO ROCHA FONTES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO

**1. Categoria pleiteada:**

- ( ) Título de Mestre ou Mestra da Cultura Popular  
( ) Título de Mestre ou Mestra da Cultura Popular – Memória Póstuma

**2. Identificação do (a) candidato (a):**

Nome completo do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Apelido/nome artístico e/ou nome social: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

Nº do documento de identidade: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

**3. Justificativa (descrever em até 30 linhas):** (Nesta seção deverão ser apresentados os pré-requisitos que justifiquem o recebimento do **Título de Mestre ou Mestra da Cultura Popular**).

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**4. Descrição e comprovação (quantas linhas forem necessárias):** (Descrição das habilidades e das práticas que caracterizam a atuação do (a) candidato (a). Uma breve descrição sobre a história, trajetória da vida do (a) candidato (a) com destaques sobre a atuação na atividade fim, além de dados sobre as expressões culturais tradicionais/diferentes saberes e fazeres).

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**5. Identificação do (a) proponente:**

(Esta seção deverá ser preenchida apenas **quando** o (a) candidato (a) for **indicado (a) por outra pessoa** ou responsável/representante). **Estou indicando um (a) candidato (a).** Preencha com o nome completo de quem está indicando o (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

---



**Represento uma instituição ou grupo e quero indicar um (a) candidato (a)**

Nome da instituição ou grupo: \_\_\_\_\_

Nome do (a) presidente/responsável: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**6. Outras observações que considere importante e portfólio do proponente:**

---

---

---

---



## ANEXO II

### TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, CI/RG nº \_\_\_\_\_, residente à  
rua \_\_\_\_\_, cidade  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, declaro estar  
ciente da indicação de meu nome para o “**Título de Mestre ou Mestra da Cultura  
Popular**” pela Secretaria Municipal da Cultura de Lagarto/SE.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_



### ANEXO III

### TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, CI/RG nº \_\_\_\_\_, residente à  
rua \_\_\_\_\_, cidade  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, representante do  
homenageado póstumo, declaro estar ciente da indicação do(a) nome: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ para o **“Título de Mestre ou  
Mestra da Cultura Popular – Homenagem Póstuma”** pela Secretaria Municipal da  
Cultura de Lagarto/SE.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_





## ANEXO IV

### TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, CI/RG nº \_\_\_\_\_, residente à  
rua \_\_\_\_\_, cidade  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, representante da  
Instituição: \_\_\_\_\_,  
CNPJ: \_\_\_\_\_ declaro estar ciente da indicação da instituição ao  
“**Título de Mestre ou Mestra da Cultura Popular**” pela Secretaria Municipal da Cultura  
de Lagarto/SE.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_